



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Comissões OAB-ES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ADVOGADOS DATIVOS REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, no plenário da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, no Espírito Santo, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Advogados Dativos, com a presença dos membros: Paulo Roberto Barbosa Silva (Presidente), Guilherme Lenzi Encarnação (Vice-presidente), Fabrício Santos Araújo (Secretário) e os membros Neiva Costa de Farias, Karina Rocha da Silva, Kamille da Silva de Assis e Marcelo Coelho Silva. O Dr. Paulo Roberto Barbosa Silva cumprimentou todos e deu por aberta a sessão com a presença do o presidente da OAB-ES, José Carlos Rizk Filho falando sobre a grande importância da Comissão de Dativos para o OAB, levando em consideração o grande numero de advogados jovens que estão em iniciação de carreira. Pontuou alguns objetivos a serem alçados pela comissão dando o exemplo do modelo da OAB de São Paulo quem tem um diálogo entre a Defensoria e a Instituição, ressaltando a importância da reunião no dia sete de fevereiro às nove horas e trinta minutos com o Diretor de Dativos de São Paulo. Logo após a saída do presidente da reunião iniciou a apreciação dos seguintes itens de pauta. **1. Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo – PGE – Deliberação:** O Presidente da Comissão Dr Paulo Roberto Barbosa Silva e o Presidente da OAB, Dr José Carlos Rizk Filho farão contato com a PGE para uma reunião com vistas a **propor:** a) medidas práticas para a remessa dos ofícios requisitórios, b) celeridade dos pagamentos, c) possibilidade de um mutirão para os pagamentos de RPV – Requisição de Pequeno Valor para que tais ocorram num prazo máximo de sessenta dias.

2. Decreto (ato do Governo do Estado) que fixou regras e valores para pagamento de honorários de dativos – Deliberação: O Presidente da Comissão Dr Paulo Roberto Barbosa Silva solicitará ao Presidente da OAB Dr José Carlos Rizk Filho agendar reunião com o Sr Governador do Estado Renato Casa Grande e o Setor de Planejamento do Estado, com vistas a propor a aplicação da tabela da OAB na remuneração de Dativos. Ciente de que a proposta envolve análise do orçamento do Estado e, enquanto isso não ocorra, irá ser solicitado a correção da tabela de pagamentos instituída por aquele decreto do executivo que está em vigor. **3. Cumprimento da Resolução TJES nº 32/2018, que transfere à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo (OAB/ES) a incumbência de organizar a**



**Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Comissões OAB-ES**

lista de advogados para nomeação como advogados dativos: A comissão já iniciou estudos com vistas a preparar a **minuta do Ato Normativo da OAB/ES que fixará as regras para a** coleta de inscrições e preparação das listas de advogados aptos ao múnus de “dativos” ao TJES- Tribunal de Justiça do Espírito Santo no prazo (mês março). Esclareceu-se que a OAB/ES buscará as atas das audiências públicas que foram realizadas no ano de 2018 com vistas a respeitar o que foi deliberado pelos advogados do Estado, notadamente a) inscrições on line, respeito a ordem cronológica das inscrições; sem ressalva ou restrição de inscrição com exigência de domicilio do advogado na Comarca.**4. Subseções – A comissão apresentará ao Presidente da OAB/ES requerimento pelo qual incentiva que os Presidentes das Subseções fomentem a criação das respectivas comissões de Dativos, criando um elo entre Subseções e a Seccional.** Em Seguida Dr. Paulo Roberto Barbosa Silva, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Lâina Zamprogno Lyrio, funcionária da Assessoria de Apoio às Comissões da OAB/ES, lavrei a presente ata.#####

Guilherme Lenzi Encarnação

Vice Presidente

Lâina Zamprogno Lyrio

Assessoria de Apoio as Comissões